



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.521/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
Sanctionado e Publicado
Em 23/06/2019
Prefeito Municipal

Denomina Mário Felipe Pedreira “Onça”, Quadra Poliesportiva, localizada na Praça do Saber, sede deste município”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ, DO ESTADO DA BAHIA, aprovou e eu, Prefeita deste Município, sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Mário Felipe Pedreira “Onça” a Quadra Poliesportiva, localizada na Praça do Saber, sede deste município.”

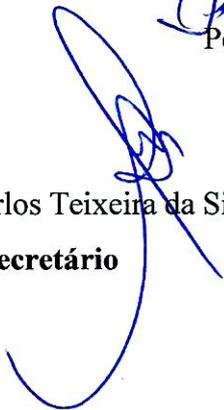
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 06 de Junho de 2019.


Pedro dos Reis Almeida

Presidente


Antônio Carlos Teixeira da Silva

1º Secretário


Edmilson Santos de Souza

2º Secretário